



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4851 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 173.383,13 (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

010403SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

138 04.452.0005.2013.0000 Manut. Serv. Par. Jardins Parq. Maraca e Cemitério 6.333,92
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar

01 TESOIRO

110 000 GERAL

010508CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

261 12.361.0008.2031.0000 Manutenção da Merenda Escolar 13.301,23
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar

01 TESOIRO

110 000 GERAL

010702DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

413 10.302.0012.2037.0000 Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 149.396,98
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

01 TESOIRO

310 000 SAÚDE-GERAL

010901ASSISTENCIA AO IDOSO

504 08.241.0015.2042.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso 4.351,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 001 Programa de Proteção Social Especial Est

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.351,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais) e da anulação das seguintes dotações:

01 04 03 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

139 04.452.0005.2013.0000 Manut. Serv. Parq. Jardins Parq. Maraca e Cemitério -6.333,92
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOIRO

110 000GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



01 05 08 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR
262 12.361.0008.2031.0000 Manutenção da Merenda Escolar
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000GERAL

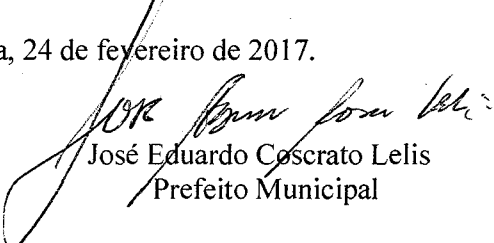
-13.301,23

01 07 02 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
410 10.302.0012.2037.0000 Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
310 000SAÚDE-GERAL

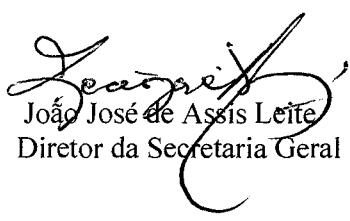
-149.396,98

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José de Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral